SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS –GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLOGICA- PROPPIT
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS-ARNI

EDITAL ARNI 006/2013 – PROGRAMA CIENCIA SEM FRONTEIRAS - GRADUAÇOES SANDUICHES PARA ALEMANHA, AUSTRÁLIA, CANADÁ, COREIA DO SUL, ESTADOS UNIDOS, FINLÂNDIA, HUNGRIA, JAPÃO, NOVA ZELÂNDIA E REINO UNIDO.

1.OBJETO

O Programa Ciência sem Fronteiras visa propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos. Este edital é regido pelas CHAMADAS PÚBLICAS DO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS abaixo:

- Alemanha
- Austrália
- Canadá
- Coreia do Sul
- Estados Unidos
- Finlândia
- Hungria
- Japão
- Nova Zelândia
- Reino Unido

2.OBJETIVOS ESPECIFICOS

I. Oferecer oportunidade de estudo a discentes da UFOPA em universidades estrangeiras de excelência, bem como oferecer a possibilidade de estágio no programa do de pesquisa ou inovação tecnológica com acompanhamento;

II. Permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas, possibilitando o acesso de estudantes da UFOPA a instituições estrangeiras de elevado padrão de qualidade, visando complementar sua formação técnico-científica em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento do Brasil;

III. Complementar a formação de estudantes da UFOPA, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e a inovação;

IV. Estimular iniciativas de internacionalização da UFOPA;

V. Possibilitar a formação com qualidade de uma força de trabalho técnico-científica altamente especializada.

3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

3.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado em curso de nível superior nas áreas e temas indicados no item 4.

II. Ter nacionalidade brasileira;

III. Ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;

IV. Apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico segundo critérios da UFOPA;

V. - Declarar compromisso de permanecer no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àquele com o qual foi contemplado para realização da graduação sanduíche. Essa exigência poderá ser relativizada nos casos em que o aluno, durante este período de permanência obrigatória, após a sua volta, tenha eventualmente entrado em programas de pós-graduação e nessa condição, venha a ser contemplado com uma bolsa no exterior;

VI. Após a homologação pela IES de origem do candidato (UFOPA) e a seleção pela CAPES e CNPq, o candidato deverá se inscrever, obrigatoriamente, nos sítios das

respectivas universidades. O não cumprimento dessa exigência acarretará o cancelamento da candidatura.

VII. Os testes de proficiência necessários (Inglês, Frances, Alemão e Italiano) devem ser realizados nas capitais brasileiras que disponibilizam os mesmos.

Será dada preferência aos candidatos que:

- Foram agraciados com prêmios em olimpíadas científicas no país ou exterior;
- Ter tido ou estar usufruindo de bolsa de iniciação científica ou tecnológica do CNPq (PIBIC/PIBITI) ou do PIBID da CAPES.

4. ÁREAS PRIORITÁRIAS

a. Engenharias e demais áreas tecnológicas;
b. Ciências Exatas e da Terra;
c. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
d. Computação e Tecnologias da Informação;
e. Tecnologia Aeroespacial;
f. Fármacos;
g. Produção Agrícola Sustentável;
h. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
i. Energias Renováveis;
j. Tecnologia Mineral;
k. Biotecnologia;
l. Nanotecnologia e Novos Materiais;
m. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
n. Biodiversidade e Bioprospecção;
o. Ciências do Mar;
p. Indústria Criativa, voltados a projetos e processos de desenvolvimento tecnológico e inovação;
q. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
r. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.

5. BENEFICIOS

- Mensalidade de bolsa;
- Auxílio-Instalação;
- Passagens aéreas;
- Seguro Saúde.

6. DURAÇÃO DA BOLSA

- De 6 a 12 meses, podendo estender-se até 15 meses quando incluir curso de idioma

7. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

I. As inscrições finalizam no dia 8 ou 19 de julho de 2013, às 23:59h (Horário de Brasília), a depender da chamada pública para bolsa de graduação de escolha do candidato. **O suporte ficará disponível somente até às 18h30.**

II. Será aceita uma única inscrição por candidato e para uma única Chamada. Na hipótese de envio de uma nova inscrição pelo mesmo candidato, respeitando-se a data limite de inscrição, esta será considerada substituta da anterior sendo levada em conta para análise apenas a última inscrição recebida.

III. Dúvidas a respeito das chamadas? Clique aqui ou ligue 0800 616161, opção 0, subopção 1. Leia atentamente as chamadas antes de entrar em contato conosco.

IV. Não consta a sua área de conhecimento no formulário de inscrição? Disponibilize aquela mais próxima de sua atuação na graduação.

V. A nota de ENEM a partir de 2009 será utilizada como critério classificatório, sendo utilizada somente nos casos em que a demanda qualificada for maior que a oferta de vagas no país de destino, **o candidato deverá possuir nota do ENEM igual ou acima de 600 pts.** Entenda demanda qualificada como: aluno de graduação com mérito acadêmico, o qual realize curso dentro das áreas contempladas e que detenha a proficiência no idioma exigida na Chamada. Porém, todo aluno de graduação poderá se inscrever, preenchidos os requisitos mínimos informados nas Chamadas.

VI. A inscrição ocorrerá da seguinte forma:

a) O aluno deverá fazer sua inscrição no site até dia 8 ou 19 de julho de 2013, a depender da chamada pública para bolsa de graduação a sua escolha, no endereço eletronico (http://cienciasemfronteiras.capes.gov.br).

b) Após a inscrição no site acima, o aluno deverá entregar até dia 28 de julho de 2013 os seguintes documentos à ARNI-UFOPA (Campus Tapajós): Comprovante de matrícula; histórico escolar com Coeficiente de Rendimento Geral ou Índice de Desenvolvimento Acadêmico e Formulário de inscrição no site da CAPES, além de outros documentos anexados no ato da inscrição. A entrega dos documentos acima mencionados é requisito obrigatório para homologação da inscrição do candidato pela Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

8.SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A SELEÇÃO DOS ALUNOS CONSIDERADOS APTOS A CONCORRER SERÁ FEITA PELO CNPQ & CAPES.

9. Eventuais situações não contempladas neste EDITAL serão decididas com base nas CHAMADAS PUBLICAS do item 1 deste edital.

Professora Dra. Patrícia Chaves de Oliveira
Assessora de Relações Nacionais e Internacionais - ARNI-UFOPA

Santarém, 01 de julho de 2013.